



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 16/2022– 14ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 06 de junho de 2022.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)* - Mensagem nº70/2022 – Projeto de Lei nº 062/2022 - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional especial, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” *CRCJ e CEF*. Mensagem nº 71/2022 – Projeto de Lei nº63/2022 - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de veterinário substituto, por tempo determinado, e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. Mensagem nº 72/2022 – Projeto de Lei nº64/2022 - “Altera a Lei nº 242, de 30 de abril de 2003, que dispõe sobre a margem consignável para desconto em folha autorizado pelos servidores municipais, a fim de aumentar o respectivo limite para 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração e dá outras providências.” *CRCJ e CEF*. Mensagem nº 73/2022 – Projeto Lei nº 65/2022 - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 124.120,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e vinte reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” *CRCJ e CEF*. *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI)*. **Vereador: Elizandro: Indicação nº. 027/2022** Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a retificação legislativa para que durante as licenças de gestantes e saúde o servidor permaneça recebendo o auxílio alimentação. *CRCJ*.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na tribuna Parlamentar não teve nenhum vereador Inscrito.

1.3.2. No espaço das lideranças manifestou-se e o vereador Elizandro (líder do PP).

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feita a chamada Regimental, oito vereadores presentes ausência do vereador Agenor

Expediente em Pauta para essa Sessão: *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): Mensagem nº 69/2022 Projeto de Lei 61/2022* - “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Rolador/RS.” *PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de Redação Constituição e Justiça. Aprovado por unanimidade dos presentes ausência do vereador Agenor. Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI).*

Vereador Pedro Roberto: Indicação nº025/2022 - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja patrolada a estrada da entrada do Butiá a residência do Sr.Jonir na Comunidade da Igrejinha. *PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de Redação Constituição e Justiça. Aprovado por unanimidade dos presentes ausência do vereador Agenor.* **Vereador: Agenor: Indicação nº026/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja criada uma Lei para isentar as Igrejas do transporte para participar de congressos e encontros religiosos. *PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de Redação Constituição e Justiça. Aprovado por unanimidade dos presentes ausência do vereador Agenor...* **Vereador: Elizandro Moção de Pesar nº 06/2022** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PP, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, **REQUEREM**, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de **UM VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Senhor **AMÂNCIO FRANCISCO DA COSTA**, ocorrido no ultimo dia 26 de maio de 2022. *PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de Redação Constituição e Justiça. Aprovado por unanimidade dos presentes ausência do vereador Agenor.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito. Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 20 junho de 2022, às 17horas 15min.

Rolador, 06 de junho de 2022.

Henrique da Silva Guedes
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Jaqueline Klug

1º Secretária